câmara

PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo
* * *

LEI Nº 4.241, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.017

"Revoga a Lei nº 3.224, de 27 de novembro de 2012 que dispõe sobre a doação de área de propriedade do Município à NORA & BARRETO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA, empresa cadastrada junto ao CNPJ sob nº 08.009.926/0001-50"

(Autor: Vanderlei B

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO
PROTOCOLO DE ENTRADA
Sequência: 635 / 2017 Data/Hora: 15/12/2017 11:11
Descrição:
LEIS
LEI Nº 4.241 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

ADEMIR MARTINS B
de São João da Boa Vista, Estado de

FAZ SABER que a Câm

L E I:

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 3.224, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a doação de área de propriedade do Município a *NORA & BARRETO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA, empresa cadastrada junto ao CNPJ sob nº 08.009.926/0001-50*, tendo em vista que a empresa não cumpriu com os encargos previstos na lei, com a consequente reversão do imóvel abaixo descrito para o patrimônio do Município:

"Lote 5 com 4.145, m² (quatro mil, cento e quarenta e cinco metros quadrados e oitenta e um centímetros quadrados), lote 6 com 2.334,81 m2 (dois mil, trezentos e trinta e quatro metros quadrados e oitenta e um centímetros quadrados) e lote 7 com 2.292,33 m2 (dois mil, duzentos e noventa e dois metros quadrados e trinta e três centímetros quadrados), todos da Quadra 'N' do Pólo Industrial de São João da Boa Vista".

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar todos os instrumentos jurídicos necessários para formalizar a revogação da alienação de que trata o Artigo 1º desta lei e a consequente reversão do imóvel para o patrimônio do Município.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete (12.12.2017).

ADEMIR MARTINS BOAVENTURA
Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICAÇÃO NO
J. O. M. N.º 666
15 , 12 , 2017
Natalia